

DECRETO Nº 19.472 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002

EMENTA: Nomeia os representantes da comunidade nas Comissões de Urbanização e Legalização da Posse da Terra - COMUL, referente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - do Pina.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina o art. 30, inciso IV da Lei Municipal n.º 16.113/95 e

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 17.596/97 que regulamenta o funcionamento das Comissões de Urbanização e Legalização da Posse da Terra (COMUL's) do Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social - PREZEIS dispõe, em seu artigo 3º, sobre a duração dos mandatos dos integrantes da COMUL, fixando-os em dois anos e estabelecendo o processo para renovação de mandatos:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes escolhidos pela comunidade nas Comissões de Urbanização e Legalização da Posse da Terra - COMUL, referentes à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS do Pina:

I - TITULARES:

a) SAMUEL DA COSTA SILVA

C.I. n.º 1.712.650-SSP/PE

C.P.F. n.º 845.399.768/34

b) CELSO RODRIGUES DA SILVA

C.I. n.º 2.471.207-SSP/PE

C.P.F. n.º 425.466.134/72

II - SUPLENTES:

a) MARIO LUCIANO DA SILVA

C.I. n.º 1.1992 - PMPE

C.P.F. n.º 134.767.854/91

b) MANOEL OLIVEIRA DE LIMA FILHO

C.I. n.º 1.953.295 - SSP/PE

C.P.F. n.º 273.657.944/53

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de setembro de 2002.

João Paulo Lima e Silva

Prefeito

Tânia Bacelar de Araújo

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Bruno Ariosto Luna de Holanda

Secretário de Assuntos Jurídicos